

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ADITIVO VIII

ANEXO III – 02 – A IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA E O SUL DE MINAS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista receberá treinamento adequado para as atividades a serem desenvolvidas. Prevê-se que o bolsista atue em todas as etapas da execução do projeto. Os bolsistas participarão de várias atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. No plano do ensino as atividades serão: aprender metodologias de levantamento de dados secundários; participar de treinamento sobre a manipulação de aplicativos estatísticos, planilhas eletrônicas e aplicativos para apresentações; analisar os dados coletados em função do projeto. No Plano da extensão: discutir com professores da educação as etapas de desenvolvimento dos conteúdos a serem trabalhados; preparar relatório para discussão com professores da educação básica; desenvolver planos de aula, sob a supervisão dos professores da educação básica; realizar apresentação dos dados, sob a supervisão dos professores coordenadores do projeto, em forma de aula e oficinas; elaborar relatório semestral; participar de cursos de análise de dados secundários abertos à inscrição da comunidade. No plano da pesquisa: buscar as informações sobre os conteúdos definidos em reuniões; organizar e analisar as informações; elaborar relatórios sobre as análises realizadas. Outras atividades pertinentes ao trabalho serão: elaborar as atas das reuniões; participar de algumas reuniões de módulo nas escolas parceiras; preparar artigo para submissão em periódico; participar de evento para divulgação do projeto.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsistas por 2 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Matriculado no curso de Ciências Sociais – Bacharelado</p>
<p>Perfil do candidato: Interesse em trabalhar com abordagens quantitativas e escrita de textos.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise de desempenho acadêmico (entregar histórico escolar na inscrição).</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Laboratório de Ciências Sociais (V 010), dia 05/10 às 13:30 horas.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 10 – CULTURA UNIFAL-MG 2018

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p><u>Bolsista 1:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;• Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;• Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;• Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades;• Acompanhamento constante das atividades do projeto;• Atuar na organização de eventos propostos pelo projeto;• Participar da organização de festivais e mostras a serem organizados no âmbito do projeto;• Atuar na produção de eventos a serem realizados no Palquinho em horário estabelecido;• Participar de reuniões com público interno ou externo à UNIFAL-MG referente a ações culturais;• Atuar como um interlocutor direto entre os artistas e o coordenador do projeto;• Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto;• Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;• Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 bolsista por 3 meses;</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p><u>Bolsista:</u> Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter residência em Alfenas/MG;• Facilidade de comunicação e articulação interpessoal;• Disponibilidade de 20 horas semanais;• Disponibilidade para atuação em eventos realizados em período diurno e noturno;• Disponibilidade para atuação em eventos aos finais de semana e feriado;• Disponibilidade para atuação em eventos em todos os campi da UNIFAL, incluindo nas cidades de Poços de Caldas e Varginha, quando necessário;• Formação complementar em arte e cultura;• Experiência na organização de eventos culturais;• Envolvimento em Projetos de Extensão da área de Cultura;• Envolvimento com grupos organizados de promoção e produção cultural;

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Forma/etapas de seleção:

- 1ª etapa: Análise de currículo acadêmico/profissional (obrigatório apresentação de comprovação). Só serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que comprovem atuação prévia em projetos culturais.
- 2ª etapa: entrevista.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Cultura Unifal
fazendo arte com você!

A análise do currículo do candidato a bolsa de extensão compreenderá os seguintes itens:

- Formação complementar em arte e cultura;
- Organização de eventos culturais;
- Envolvimento em Projetos de Extensão da área de Cultura;
- Envolvimento com grupos organizados de promoção e produção cultural.

A nota final da avaliação do currículo será a soma das notas dos itens I, II, III e IV calculada conforme tabela a seguir:

I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM ARTE E CULTURA

Formação Acadêmica	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
Cursos com mais de 8 horas	Máximo 4 cursos	0,50	
Oficinas	Máximo 4 oficinas	0,25	
Workshops	Máximo 4 workshops	0,25	
Total I			

II – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

TIPO	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
Festivais de Artes Integradas	Como organizador (não há número máximo)	4,0	
Festivais de Artes Integradas	Como colaborador (não há número máximo)	1,0	
Festivais de Música e Teatro	Como organizador (não há número máximo)	2,0	
Festivais de Música e Teatro	Como colaborador (não há número máximo)	0,50	
Mostras: Artes Visuais	Como organizador (não há número máximo)	1,0	
Mostras: Artes Visuais	Como colaborador (não há número máximo)	0,25	

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Literatura: Mostras e Publicações	Como organizador/autor (não há número máximo)	1,0	
Literatura: Mostras e Publicações	Como colaborador (não há número máximo)	0,25	
Total II			
III – ENVOLVIMENTO EM PROJETOS DE EXTENSÃO			
ATIVIDADE		Pontuação unitária	Total
Projetos de Extensão em Arte e Cultura	Como membro da equipe de execução (não há número máximo)	1,00	
Projetos de Extensão em Arte e Cultura	Como colaborador (não há número máximo)	0,5	
Total III			
IV – ENVOLVIMENTO EM GRUPOS ORGANIZADOS DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL			
ATIVIDADE		Pontuação unitária	Total
Grupos culturais externos a UNIFAL-MG	Máximo 2	2,00	
Grupos culturais internos a UNIFAL-MG	Máximo 2	1,00	
Total IV			
TOTAL GERAL =			
Local, data e hora da seleção:			
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Currículo acadêmico/profissional com os devidos comprovantes deverão ser entregues na PROEX até o dia 02/10/2018;</u> • Entrevista com os candidatos será no dia 05/10/2018, a partir das 9h, na Sala L 209 – Prédio L. 			

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 11 – PROGRAMA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL-MG 2018

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades de gestão do Curso Preparatório para o ENEM-2018 da UNIFAL-MG.b) Registrar a frequência dos estudantes durante as aulas.c) Participar das reuniões pedagógicas e de planejamento das ações do projeto sempre que convocado;d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;e) Preparar material didático para as aulas;f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;o) Auxiliar na divulgação do projeto nas escolas públicas.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>Projeto Alfenas: 01 bolsista para área de Gestão/ 03 bolsas.</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2018 (pelo menos um ano antes de colar grau), e não estar em regime de dilatação de prazo concedido pelo CEPE.</p> <p>Não receber outro tipo de bolsa.</p> <p>Possuir dedicação de 15 horas semanais às atividades do Programa e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <p>Ser organizado e ter iniciativa.</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I), a “Ficha do Candidato” na qual indicará a(s) área(s) de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos abaixo.

2.1. Etapas da Seleção:

1. Entrevista (6,0 pontos)
2. Prova de Títulos (4,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

2.2. Critérios de Seleção**2.2.1. Entrevista**

O candidato será submeter-se à entrevista versando sobre sua experiência, motivação e responsabilidade profissional, bem como demais assuntos pertinentes ao Programa.

Os indicadores relativos à Entrevista encontram-se no Quadro 01:

Quadro 01. Critérios relativos à Entrevista

	Indicadores	Pontuação
1	Conhecimento do Programa	1,0
2	Capacidade de comunicação	0,5
3	Objetividade	0,5
4	Motivação para atuar no Programa	0,5
5	Indicativos de responsabilidade social	0,5
6	Conhecimentos técnicos organizacionais	1,0
7	Habilidade para utilizar recursos tecnológicos	0,5
8	Uso correto da língua portuguesa	0,5
	Total	6,0

2.2.2. Entrevista

Após a Prova Didática, o candidato será submeter-se à entrevista relativa à Prova didática, a questões pedagógicas da área de atuação pretendida, motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes ao Projeto.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

2.2.3. Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
Total			4,0

Local, data e hora da seleção:

As inscrições para seleção serão aceitas até às 17h do dia 03/10/2018 na secretaria da PROEX.

O resultado das inscrições será publicado no dia 04/10/2018, no mural da PROEX e pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas no dia 05/10/2018, em salas e horários que serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será publicado a partir do dia 08/10/2018, no mural da PROEX e por e-mail.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 15 – EDUCAMBIENTAL ANIMAL NO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O projeto continuará com atividades entre os meses de outubro a dezembro de 2018, porém não apresenta dias fixos para desenvolvimento das ações, uma vez que as visitas dependem de disponibilidade da equipe executora, do espaço de exposições do Museu e das escolas, que muitas vezes necessitam de transporte para levar os alunos até as exposições. No mesmo período, acontecerão reuniões mensais com os acadêmicos participantes do projeto, bolsistas e voluntários, com a coordenação, para preparar as atividades e discutir o andamento das mesmas, incluindo ações de divulgação sempre que possível junto das escolas e das mídias sociais.

O projeto fará parcerias também com outros projetos, com abertura da exposição no Museu ao público em geral aos finais de semana, uma vez ao mês, sendo aos sábados no período da noite (Uma Noite no Museu) e domingos no período da manhã (O Museu e a Feira).

O trabalho do(a) bolsista, consistirá em realizar a monitoria durante a visita guiada no espaço de exposições permanente do Museu de História Natural, das turmas de escolas previamente agendadas para participar das ações do projeto.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 3 meses

Requisitos para a candidatura:

- Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, regularmente matriculado;
- Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente;
- Ter disponibilidade mínima de 15h semanais para as atividades de extensão do projeto;
- Estar disposto a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo(s) coordenador(es), bem como pela Proex;

Perfil do candidato:

Desejável que apresente algum conhecimento e/ou participação anterior em extensão universitária, bem como aptidão para contato e monitoria de público escolar, desde educação infantil até superior. Recomendável e valorizado que tenha experiência já como monitor no Museu, em qualquer projeto.

Forma/etapas de seleção:

Entrevista + Análise de histórico da graduação e grade de horários do semestre.

Local, data e hora da seleção:

Museu de História Natural, prédio A, praça Dr. Emílio da Silveira, nº 14.

Dia **05 de outubro/2018**, entrevistas presenciais individuais a partir de 13h, sendo por ordem de chegada dos candidatos.

* **Inscrições até 04/10/2018 na PROEX**, sendo obrigatório a entrega, além do histórico, da **grade de horários de graduação do 2º semestre/2018.**

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 18 - EXPRESSÕES DA INFÂNCIA: BRINCANDO COM A LINGUAGEM

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Leitura da bibliografia indicada; participação em reuniões de estudo; participação nas oficinas do projeto; atuação nas escolas parceiras tendo em vista o cronograma e as atividades previamente combinados; apresentação de trabalho no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG; colaboração no desenvolvimento do relatório final; participação nas reuniões de avaliação do projeto.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 2 meses
Requisitos para a candidatura: Ser discente regularmente matriculado na UNIFAL.
Perfil do candidato: Discente atuante no Projeto de Extensão “Expressões da infância: brincando com a linguagem”
Forma/etapas de seleção: Entrevista com a coordenação do projeto.
Local, data e hora da seleção: Prédio V, laboratório 208 (V-208), 09 de outubro, das 16 às 18 horas.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 20 – GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A JUVENTUDE DE ALFENAS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Participar das reuniões do Grupo de Estudos. Fazer a relatoria das reuniões. Fazer os preenchimentos das atividades do grupo e da participação da equipe no CAEX. Propiciar a comunicação entre os GTs (Grupos de Trabalho) atuantes no interior do Grupo de Estudos. Assessorar as/os discentes nas atividades do GT.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 3 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Acadêmica(o) dos campi de Alfenas</p>
<p>Perfil do candidato: Interesse pela temática da juventude. Participação como voluntário em programas/projetos de extensão, preferencialmente no próprio Grupo de Estudos sobre a Juventude.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Sala O316a (Sala da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), 09/09/2018, 13h</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 21 - ITCP/UNIFAL – MG

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar os grupos incubados;- Participar em Grupos de Estudo;- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.;- Participar das reuniões junto aos demais membros da ITCP/UNIFAL – MG;- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas;- Auxiliar no processo de organização e gestão das atividades da incubadora.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 Bolsista (2 bolsas).</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2018.- Não estar em período de dilatação de prazo.- Não estar recebendo bolsas de extensão, PET ou iniciação científica.- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.- Faltar pelo menos um ano para a formatura.
<p>Perfil do candidato:</p> <p>O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>No momento da inscrição nesse edital, o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada e uma Carta de apresentação (de até 2 páginas), que apresente suas motivações para participar da ITCP/UNIFAL – MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição do mesmo para o programa. Além da análise dessa carta de apresentação, a seleção contará ainda com duas etapas, sendo elas:</p> <p>1ª ETAPA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação em formato de Redação, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2018, às 14h, na UNIFAL – MG, Campus Varginha, com duração de 03 horas. Essa redação terá como bibliografia de apoio os artigos abaixo: <ul style="list-style-type: none">• GUERRA, A. C. Os valores da Economia Solidária e os Valores do Trabalho: um estudo em Empreendimentos Econômicos Solidários. 2014. 157 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração, Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

• SILVA, T. L.; NISHIHATA, F. M.; GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C. **Economia Solidária e Educação Popular: a atuação da ITCP/UNIFAL – MG como Extensão Universitária.** In: XIII Seminário Internacional PROCOAS, USP, São Paulo, 2017.

2ª ETAPA:

- Entrevista, a ser realizada a partir do dia: 10/10/2018, a partir das 13h30min, na sede da ITCP/UNIFAL-MG, sala B 105, no prédio B, da UNIFAL – MG, Campus Varginha.
- Os horários das entrevistas serão enviados via e-mail para cada candidato selecionado, bem como divulgados nos murais do campus e nas redes sociais.

Local, data e hora da seleção:

Período de Inscrições: de 27/09/2018 a 08/10/2018.

1ª Etapa: 09/10/2018, às 14h, na UNIFAL – MG, Campus Varginha, com duração de 03 horas.

2ª Etapa: 10/10/2018, a partir das 13h30min, na sede da ITCP/UNIFAL-MG, sala B 105, no prédio B, da UNIFAL – MG, Campus Varginha.

Os horários das entrevistas serão enviados via e-mail para cada candidato selecionado, bem como divulgados nos murais do campus e nas redes sociais.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 28 – MATEMÁTICA E CIDADANIA

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Pesquisa em artigos e livros para planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Reuniões semanais com a equipe do projeto. Estudo e confecção de material didático para auxílio nas atividades. Duas ou mais visitas semanais ao Sarai-Cazita para trabalhar as atividades com as crianças. Produção de relatórios semanais descrevendo as atividades desenvolvidas.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: Um bolsista. Três bolsas.</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Discentes, a partir do segundo período, dos cursos de Matemática-Licenciatura, Química-Licenciatura e Bacharelado, Física e Biotecnologia.</p>
<p>Perfil do candidato: O candidato precisa ter abertura, boa vontade e paciência para lidar com crianças com um perfil sócio-emocional por vezes difícil. Ter em sua agenda uma média de 15 horas semanais para dedicação ao projeto, participação das reuniões com os coordenadores e visitas semanal (duas vezes por semana) às dependências do Cazita para o desenvolvimento das atividades.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise do currículo.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Sala E207-L, dia 09 de outubro, às 14:00.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 36 – PALCO LIVRE

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Durante a etapa de seleção: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada candidato, ou grupo de candidatos, deverá submeter um projeto contendo uma proposta de apresentação teatral ou musical; ○ Cada proposta deverá conter, pelo menos, um resumo da apresentação, justificativa do tema escolhido, estratégias de divulgação, lista de equipamentos e materiais necessários e uma sugestão de cronograma de atividades; • Após a seleção: <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração de roteiro definitivo da apresentação; ○ Preparação dos recursos para a execução das apresentações (reserva de palco e aparelhagem de som, confecção dos enfeites de palco, cartazes, entre outros preparativos); ○ Realização de ensaios periódicos para ajustes de conteúdo; ○ Elaboração de formulários a serem aplicados após as apresentações para levantamento de opiniões de satisfação e sugestões; ○ Confecção de relatórios e jornais de circulação local para apresentação destes levantamentos; ○ Elaboração de relatórios parciais os quais irão compor o relatório final do projeto;
<p>Número de bolsistas/bolsas: 4 bolsistas por 2 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Estar cursando, pelo menos, o segundo período do BCT;</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade e desempenho acadêmico satisfatório (em conformidade com o edital); • Ser criativo e proativo para organizar e gerenciar apresentações musicais e teatrais;
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O candidato ou equipe de candidatos devem submeter um projeto contendo, pelo menos, um resumo da apresentação, justificativa do tema escolhido, estratégias de divulgação, lista de equipamentos e materiais necessários e uma sugestão de cronograma de atividades através do e-mail laos.hirano@unifal-mg.edu.br (peso 50%); • Os candidatos serão convocados para uma reunião/entrevista para avaliação e defesa de cada proposta (peso 50%);
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A inscrição poderá ser realizada entre os dias 27 de setembro e 08 de outubro, na COEX, prédio K; • A seleção ocorrerá entre os dias 08 e 16 de outubro; • Inicialmente cada candidato receberá a nota de seus projetos via e-mail; • O coordenador enviará um e-mail para cada candidato agendando a defesa de projeto;

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 46 – PROGRAMA TODA MÚSICA PARA TODOS - ORQUESTRA POPULAR DA UNIFAL –MG

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Inscrições As inscrições para seleção de bolsistas do Projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG deverão ser feitas na Pró-Reitoria de Extensão (campus sede – Alfenas) a partir do dia 27 de setembro de 2018 até 4 de outubro de 2018. No ato da inscrição ou no dia da entrevista os/as candidatos/as deverão entregar a documentação exigida no item 5.2. (Formas/etapas de seleção)</p>
<p>1. Plano de trabalho: O plano de trabalho dos (as) bolsistas do Projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG consiste nas seguintes atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa:</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Pesquisa, análise e seleção de repertório musical que será avaliado pela coordenação do projeto: 4hs semanais.1.2. Ensaios semanais de 2 horas com horários e locais que serão definidos pela coordenação do projeto (os/as candidatos/as selecionados/as deverão ter disponibilidade de dias e horários para essa atividade).1.3. Participação em apresentações musicais quando convocado.1.4. Auxílio à coordenação do Projeto com tarefas como providenciar cópias de partituras e/ou cifras, arrumação da sala de ensaio e dos locais de apresentação do grupo: 4hs semanais.1.5. Auxiliar os integrantes da orquestra em caso de dúvidas sobre as músicas e arranjos a serem executados. Caso necessário, deverão dar aulas de seus instrumentos para integrantes da orquestra, discentes e servidores da UNIFAL e/ou da comunidade externa.
<p>2. Número de bolsistas/bolsas: Um bolsista por 3 (três) meses.</p>
<p>3. Requisitos para a candidatura:</p> <ol style="list-style-type: none">3.1 Ser integrante do projeto de extensão Orquestra Popular da UNIFAL-MG3.2 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG cursando a partir do 2º. Período.3.3. Ter conhecimentos de música em nível básico para avançado, preferencialmente em instrumentos de corda (violão, viola caipira, bandolim, cavaquinho).3.4. Ter instrumento próprio. A UNIFAL-MG não fornecerá instrumentos nem qualquer material para os/as candidatos/as.
<p>4. Perfil do candidato: Os/as candidatos/as a bolsistas do Projeto Orquestra Popular deverão ter o seguinte perfil:</p> <ol style="list-style-type: none">4.1. Conhecimentos de música básicos/avançados.4.2. Dinamismo/desenvoltura para lidar com público externo.4.3. Bom desempenho acadêmico (preferencialmente sem reprovações por nota e/ou faltas) comprovado pelo Histórico Escolar.
<p>5. Forma/etapas de seleção: A seleção de bolsistas para o projeto Orquestra Popular constará das seguintes etapas:</p> <ol style="list-style-type: none">5.1. Entrevista com a coordenação/banca.5.2. Documentação obrigatória para seleção: Histórico escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico; Comprovante de experiência musical (diplomas, certificados, declarações, etc.)
<p>6. Local, data e hora da seleção: Local: UNIFAL-MG campus sede (centro), Prédio V, sala V-100 (Sala Walter Benjamin).</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Data: Dia 5 de outubro de 2018 (sexta-feira).

Horário: 14 horas.

Observação: os/as candidatos/as inscritos/as deverão estar no local acima indicado com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário previsto para início da seleção. Os/as candidatos/as que chegarem atrasados estarão automaticamente desclassificados.

E-mail para contato: mario.neto@unifal-mg.edu.br